



AVISO Nº 16 /DDS /2025

ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA E DE MÉRITO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião ordinária realizada de 04 de dezembro do ano corrente, deliberou abrir um período para apresentação de candidaturas ao prémio de excelência e de mérito escolar a decorrer entre o dia 08 e 19 de Dezembro de 2025, inclusive.

Mais torna público que, nos termos das normas orientadoras aprovadas na reunião de 16 de Novembro de 2023, que se encontra publicitada na página eletrónica do município, em www.cm-moimenta.pt, o referido prémio será atribuído aos alunos que estejam a frequentar o ensino superior, que tenham obtido no ano letivo imediatamente anterior aproveitamento excecional no ensino superior, cuja candidatura será apresentada mediante preenchimento do formulário previsto para o efeito e obrigatoriamente acompanhado dos documentos exigidos nas referidas normas orientadoras.

A atribuição dos dez (10) prémios de mérito de excelência e mérito escolar, no montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), cada, será notificada a todos os candidatos, após aprovação da lista definitiva com os resultados.

Para constar e para conhecimento de todos publica-se o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município e nas Juntas de Freguesia.

Moimenta da Beira, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
(Documento assinado eletronicamente)